



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Porto Velho Zona Norte	Data: 13/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Biblioteca	
Integrante Requisitante:	Andrelize Schabo Ferreira Assis	
Contatos do Requisitante:	andrelize.assis@ifro.edu.br – (69)2189-3807	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Adequação de estrutura de equipamentos e serviços para CBIB.
Motivação/Justificativa:	De acordo com a natureza das atividades que este setor precisa realizar, há demandas, que atendidas, podem melhorar a qualidade do serviço prestado.
Benefícios:	Proporciona agilidade, economia, praticidade e melhoria no atendimento aos usuários da CBIB.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais.
Atore(s) envolvido(s):	Andrelize Schabo e Darley Menezes.

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1	Impressora térmica	2
2	Nobreak 1200VA	6
3	Projektor multimídia	1

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
1	Para agilidade no atendimento ao usuário da CBIB, e economia na impressão de comprovantes de empréstimo/devolução.
2	Manter os equipamentos funcionando com segurança e sem interrupções por eventuais quedas de energia.
3	Para apresentações de Projetos que serão realizados dentro da biblioteca.

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Planejamento e Administração para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

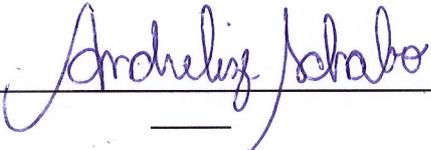
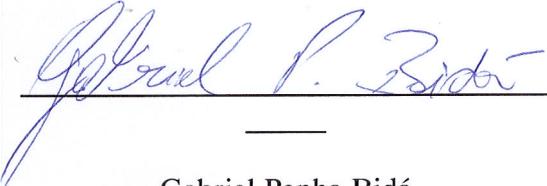
III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA

ÁREA DE TECNOLOGIA DA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

SOLUÇÃO	INFORMAÇÃO
 Andrelize Schabo Ferreira Assis	 Gabriel Penha Bidá
MATRICULA: 2045603	2175979

Porto Velho, 13 de abril de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Gilberto Laske
MATRICULA: 1866154



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Porto Velho, 15 de abril de 2016